

**ATA 1/2023 - CCL/DLOG/DAPF/DG/JP/REITORIA/IFPB**

**ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 (EDITAL Nº 01/2023 - DIREÇÃO GERAL)**

**PROCESSO ELETRÔNICO: 23326.005421.2023-54**

Edital Chamada Pública n.º 01/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS JOÃO PESSOA E MANGABEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 16/08/2023 – HORA DE INÍCIO: 09h e 10 min.

Aos 16 (dezesseis) dias de agosto de dois mil e vinte e três, no horário de nove horas e dez minutos, em sessão pública virtual, reuniram-se os membros da Comissão Local de Gestão e Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFPB Campus João Pessoa, responsável por coordenar a Chamada Pública PNAE/2023, no âmbito do IFPB Campus João Pessoa e Mangabeira, designados por meio da Portaria 781/2023 - REITORIA/IFPB, de 09 de maio de 2023, composta pelos seguintes servidores: Patrícia Soares Grimaldi (Presidente da comissão), Paulo Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Natale de Gois Coelho Barbosa, Alysson Andre Regis Oliveira, Tarcisio Duarte da Costa, Silvia Helena Valente Bastos Pilar, Mariana Fernandes de Oliveira Carvalho e pelo estudante Luiz Felipe de Moura Segundo. Sob a presidência de Karolina Yonara Lucena de Castro, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos proponentes interessados na Chamada Pública N.º 01/2023, que visa à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação de habilitação e projeto de venda, no período de 26 de julho de 2023 a 14 de agosto de 2023, verificou-se que foram entregues a essa Comissão, por meio eletrônico, a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>CATEGORIA</b>
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	GRUPO FORMAL
CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	GRUPO FORMAL
SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA/JOSE NILSON VITURINO BARRETO (Representados por João Igor Rocha)	GRUPO INFORMAL

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA- INHAMECOOP-PB (fora do prazo)	GRUPO FORMAL
AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA (fora do prazo)	GRUPO FORMAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do PNAE, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação e projetos de venda apresentados/ enviados pelos interessados. Os participantes categorizados como grupo informal: Sérgio de Oliveira Rocha e José Nilson Vitorino Barreto (Representados por João Igor Rocha) tiveram todos os documentos necessários observados e validados. Entretanto, a proposta enviada atende à demanda apenas parcialmente.

Passou-se então à análise dos documentos de habilitação enviados pela CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA. A participante categorizada como grupo formal, deixou de apresentar os documentos solicitados nos itens 4.1.3.1, IV e VIII do edital. No entanto, o item 5.5 do edital permite que a ausência ou desconformidade documental poderá ser sanada no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora. Dessa forma, verificou-se que os documentos ausentes haviam sido enviados pelo participante, de forma eletrônica, no dia 15/08/2023, não ensejando, portanto, necessidade de abertura de prazo para envio de novos arquivos.

Procedeu-se à abertura da documentação de habilitação enviada pela COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA. A participante categorizada como grupo formal, deixou de apresentar o documento solicitado no item 4.1.3.1, VIII do edital, documento necessário ao fornecimento de alimentos fabricados conforme [DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969](#). **Desta forma, abre-se prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do envio eletrônico desta ata, para envio da documentação ausente, conforme item 5.5 do edital**, a fim de que se possa validar a proposta para os itens 4 e 5.

As propostas enviadas fora do prazo editalício não foram abertas.

Cumprido informar que, neste primeiro momento e, devido a critérios de desempate previstos em edital a serem aplicados no caso do fornecimento do item 4 para o qual há duas propostas enviadas, considera-se apta ao fornecimento dos itens **1, 2 e 3 a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA e para o fornecimento do item 6 a CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.**

Encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pela Coordenadora de Licitações do Campus João Pessoa Karolina Yonara Lucena de Castro, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Local de Gestão e Execução do PNAE no IFPB Campus João Pessoa presentes na sessão e enviada por meio eletrônico aos participantes da sessão.

#### **REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:**

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos após 24h úteis do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da Coordenação de Compras e Licitações do IFPB Campus João Pessoa (licitacao.jpa@ifpb.edu.br), respeitosamente somente dentro do prazo acima.

*(Assinado eletronicamente)*

**Karolina Yonara Lucena de Castro**  
Presidente da Sessão

*(Assinado eletronicamente)*

**Patrícia Soares Grimaldi**  
Presidente da Comissão

*(Assinado eletronicamente)*

**Tarcísio Duarte da Costa**  
Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Karolina Yonara Lucena de Castro**, COORDENADOR(A) - FG2 - CCL-JP, em 18/08/2023 13:57:44.
- **Patricia Soares Grimaldi**, COORDENADOR(A) - FG1 - CPPAS-JP, em 18/08/2023 14:02:41.
- **Tarcisio Duarte da Costa**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/08/2023 15:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 463425  
Verificador: 063cb9bdde  
Código de Autenticação:

